


	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 809	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 11/03/2015 13:36:01	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação 1003240N	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07 02 0215555-4
	Endereço:	R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO Tel.: 41 - 33524500		
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email: financeiro@orosengenharia.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF:	SC	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina - Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39732/72</p> <p>REAJUSTE CONTRATO PRINCIPAL REFERENTE MÊS OUTUBRO, 2014 Material Aplicado R\$ 10.002,71 Mão de Obra Aplicada R\$ 3.826,51</p> <p>TOTAL R\$ 13.829,22</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG. 3705 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.10941-4-PR 0 Distribuição 28/04/1999 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.605,35</p>				
IR - R\$ 165,95 / COFINS - R\$ 414,87 / CSLL - R\$ 138,29 / PIS - R\$ 89,88 / ISS RETIDO - R\$ 414,87				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.829,22				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	13.829,22	3,00	414,87	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materiais especificados na presente nota/fatura foram efetivamente prestados/entregues.

Em 11/03/2015


ALEXANDRE KOENIG S. VINAÇO
Diretor do SEROM

TERMO DE LIQUIDACÃO

Liquida-se o presente documento de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/64. O documento refere-se ao original da 1ª via, arquivado neste Setor.
Em 11/03/15.


EDINETE VESPATO D. DE SOUZA
Técnico Judiciário

J3NE 1737

53-91

CP. 8209/13.

Curitiba, 11 de março de 2015.



AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: **REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FORUM
TRABALHISTA DE SÃO JOSE REFERENTE MÊS OUTUBRO/2014.**

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento do Reajuste do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.



Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 809 no valor de R\$ 13.829,22
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento

OROS ENGENHARIA LTDA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		806	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
				27/02/2015 10:44:19
				Código de Verificação
				WTYL4408
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	OROS ENGENHARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	80.315.278/0001-97	Inscrição Municipal:	07 02 0215555-4
	Endereço:	R. CELESTINO JÚNIOR, 000503 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR
		Telefone:	33524500	
		Email:	financeiro@orosengenharia.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO			
CPF / CNPJ:	02.482.005/0001-23	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R ESTEVES JUNIOR, 395 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88015905			
Município:	Florianópolis	UF:	SC	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Construção do Fórum Trabalhista De São Jose-SC., no Estado de Santa Catarina- Contrato CP8207/2013 Matricula CEI: 51.223.39732/72</p> <p>ADITIVO #1- 1ª PARCELA Material Aplicada R\$45.807,98 Mão de Obra Aplicada R\$ 17.612,60</p> <p>TOTAL R\$63.421,58</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU S.A. AG.3735 CONTA CORRENTE 05786-1</p> <p>Não reter INSS de acordo com o Mandato de Segurança N.99.00.1094-4-PR. CDistribuição 28.04/1999 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$57.808,80</p>				
<p>IR - R\$ 761,05 / COFINS - R\$ 1.902,64 / CSLL - R\$ 634,21 / PIS - R\$ 412,24 / ISS RETIDO - R\$ 1.902,64</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$63.421,58</p>				
Código da Atividade				
<p>07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	63.421,58	3,00	1.902,64	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2006.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Certifico que os serviços/materials
especificados na presente nota/fatura
foram efetivamente prestados/entregues.
Em 05/03/2015


JOÃO CARLOS GODOY ILHA
Engº Civil CREA/SC 28.978-2
TRT 12ª Região Set. Proj. e Obras


ALEXANDRE KOENIG S. THIAGO
Diretor do SEROM

TERMO DE LIQUIDAÇÃO

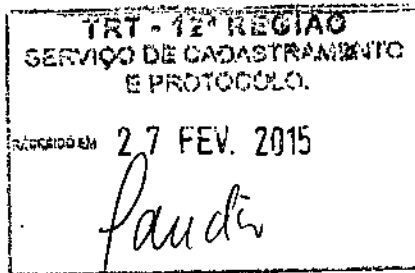
Liquida-se o presente documento de
acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/64
O documento refere-se ao original da
1ª via, arquivado neste Setor.
Em 12/03/15


EDINETE VOLPATO D. DE SOUZA
Técnico Judiciário

13 NE 1737

53-91

CP. 8207113.



Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

REF.: ADITIVO #1 – PRIMEIRA PARCELA MEDIÇÃO DO CONTRATO DOS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ

REQUERIMENTO

A empresa Oros Engenharia Ltda. solicita pagamento da 1ª parcela do termo aditivo #1 Medição do Contrato de empreitada global (CP8207/2013) referente à Construção do Fórum Trabalhista De São José - SC.

Favor efetuar o pagamento na seguinte conta bancária: Banco Itaú (341), Agência 3705, Conta Corrente 05786-1, CNPJ: 80.315.278/0001-97 em nome de Oros Engenharia Ltda.

Seguem em anexo, os seguintes documentos

- Nota Fiscal 806 no valor de R\$ 63.421,58
- Folha de Pagamento 01/2015
- GFIP 01/2015
- INSS 01/2015
- FGTS 01/2015
- CND INSS - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
- CND de tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão negativa de débitos salariais (não é mais emitida em função da PORTARIA Nº 140, DE 17/12/2012)
- Certidão negativa de débito trabalhista
- CND de tributos Estaduais
- CND de tributos Municipais
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão e Mandado SINDUSCON (Não reter INSS)

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rodrigo Paulo Lemos
OROS ENGENHARIA LTDA.



OROS ENGENHARIA LTDA
RUA CELEBRIO JUNIOR, Nº 003 - SÃO FRANCISCO
CURITIBA - PR CNPJ: 00.315.278/0001-07
TELEFONE/FAX: (41) 3352-4500

CONTRATO - CP 8207/2013
CONSTRUÇÃO DA OBRA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO # 02 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (LOCAÇÃO DO GERADOR, ESTACAS, MURO DE DIVISA) - DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2014

Item	Item Ref. Planilha	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Material		MO	Custo unitário	Preço Unitário	Total Item
					Unitário	Unitário				
					(R\$)	(R\$)				
ITEM A:										
1		LOCAÇÃO DO GERADOR								
1.1		Locação do gerador	mca	1,00	5148,00			5148,00	6332,04	6.332,04
1.2		Diesel para o gerador	L	3120,00	2,50			2,50	3,08	6.594,00
2		ESTACAS								
2.1	07.02.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	Un	1,00		8000,00	8000,00	8000,00	9240,00	9.240,00
2.2	07.02.02	Aluguel do compressor	mês	2,25	12000,00		12000,00	12000,00	14760,00	33.210,00
2.5	07.02.05	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 250 mm	m	1,70	315,00		315,00	315,00	387,45	658,67
2.6	07.02.06	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 310 mm	m	20,60	367,00		367,00	367,00	439,11	19.426,77
2.7	07.02.10	Cimento Portland pozolânico ar cp v- 32 ac 60 kg	ec	1432,00	22,38		22,38	22,38	27,60	39.230,00
2.8	07.02.11	Areia grossa lavada	m³	78,00	67,00		67,00	67,00	82,41	6.427,98
2.9	07.02.13	Confecção e injeção da argamassa	ec	1432,00		10,00	10,00	10,00	12,30	17.613,80
	07.02.03	Escavação de solo para estaca raiz Ø 250 mm	m	(39,70)	135,00		135,00	135,00	166,06	6.592,18
	07.02.04	Escavação de solo para estaca raiz Ø 310 mm	m	(138,50)	180,00		180,00	180,00	196,80	27.256,80
3		MURO DE DIVISA - DIMENSÃO DA VIGA BALDRAME - ADICIONAL								
3.1	07.04.01	Escavação mecânica da vala em material do 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica.	m³		9,12	2,17	11,29	11,29	13,89	
3.2	07.04.02	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado.	m³		5,73	6,64	12,37	12,37	15,22	
3.3	07.04.05	Forma madeira pinho / concreto em fundação e/ reaproveitamento - corte / montagem / escoramento / desforma.	m²	65,80	29,26	25,13	64,39	64,39	66,90	4.402,02
3.4	07.04.06	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - lomecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	64,68	2,20	4,50	6,70	6,70	8,24	532,96
3.5	07.04.07	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - lomecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	40,56	4,02	2,26	6,28	6,28	7,72	313,12
3.6	07.04.10	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	m³	3,92	350,58	38,27	388,85	388,85	478,29	1.874,90
ITEM B:										
		RESUMO								
		SUBTOTAL SERVIÇOS ACRESCIDOS								109.767,07
		BDI A SER APLICADO (%)		23,00						
		BDI APLICADO SOBRE SUBTOTAL DE MATERIAL A SER ADITIVADO					14.687,40			
		BDI APLICADO SOBRE SUBTOTAL MÃO DE OBRA A SER ADITIVADO							5.636,45	
		VALOR TOTAL BDI A SER ADITIVADO:								20.523,85
		VALOR TOTAL MATERIAL (Custo com BDI) - R\$					79.626,05			
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA (Custo com BDI) - R\$							30.142,75	
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (Custo com BDI) - R\$:								109.768,80

Rodrigo Cabanos

Avenida Anita Garibaldi, nº 888 - Curitiba - CEP 86540-180 - Fone: (41)3210-1740 - Página: www.jfpr.jus.br -
Email: pretb02@jfpr.jus.br

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 8907121

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.00.10941-4/PR

Prezados Senhores:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Cláudio Roberto da Silva, em cumprimento ao despacho proferido na fl.1139 dos autos em epígrafe, comunico a Vossa Senhoria que as empresas associadas ao SINDUSCON/PR foram beneficiadas pela sentença transitada em julgado em 16.12.2003, que afastou a exigibilidade da retenção na fonte de 11%(onze por cento) incidente sobre as faturas de prestação de serviços que importem cessão de mão-de-obra, porquanto não estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço, por meio do mecanismo de retenção previsto no art. 31 da Lei nº 3.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.711/98.

Ressalto que o presente ofício tem validade até 11.03.2015.

Atenciosamente,

Marluz Augusto Magierski
Diretor de Secretaria

Hustríssimos Senhores

Tomadores de Serviços dos Associados ao SINDUSCON/PR

Nesta Capital

Documento eletrônico assinado por **Marluz Augusto Magierski**, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8907121v2** e, se solicitado, do código CRC **AF84EC8F**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a) Marluz Augusto Magierski
Data e Hora: 10/02/2015 17:39



SINDUSCON/PR

Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 010533

O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

OROS ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00

ASSOCIADA DESTE SINDICATO


ESTABELECIDA EM: CURITIBA - PR

R: CELESTINO JUNIOR, 503 - CASA - SAO FRANCISCO

INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº: 80.315.278/0001-97

Encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2015



Fabio Rivas
Assistente Financeiro
fabio.rivas@sinduscon-pr.com.br

VÁLIDA POR TRÊS MESES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:46:45 do dia 02/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2015.

Código de controle da certidão: **C060.218D.0280.3530**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80315278/0001-97
Razão Social: OROS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: OROS ENGENHARIA
Endereço: R CELESTINO JUNIOR 503 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030204220623713903

Informação obtida em 05/03/2015, às 15:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012783828-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.315.278/0001-97**
Nome: **OROS ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: OROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 80.315.278/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 215555-4

ENDEREÇO: R. CELESTINO JÚNIOR, 503 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2005 e 2006

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 59409/2015

EMITIDA EM: 11/03/2015

VÁLIDA ATÉ: 09/04/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F30B.0B9B.4744.4FF0-4.896D.3F6F.7E40.1ACC-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OROS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.315.278/0001-97

Certidão n°: 61832319/2014

Expedição: 15/09/2014, às 15:51:45

Validade: 13/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OROS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.315.278/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.